

Quadro de Vagas - Edital nº 490/2023 - Somente Cargos de MÚSICO

A jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, exceto para os cargos:

- Músico: 5 (cinco) horas por dia.

Em função dos diferentes horários de funcionamento das diversas Unidades da UFRJ, a jornada de trabalho deverá ser cumprida em horário diurno ou noturno ou em ambos os turnos, respeitada a legislação vigente.

| Cargo | Nível de classificação | Município da vaga | Área de atuação | Total de vagas | Vaga ampla concorrência | Vaga reservada aos candidatos negros - Lei nº 12.990/2014 | Vaga reservada às pessoas com deficiência - Decreto nº 9.508/2018 | Pré-requisito | Código da vaga |
|--------|------------------------|-------------------|-----------------|----------------|-------------------------|---|---|---|----------------|
| Músico | E | Rio de Janeiro | Viola | 1 | 1 | | | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Música, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro na Ordem dos Músicos do Brasil | E-078 |
| Músico | E | Rio de Janeiro | Violino | 2 | 2 | | | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Música, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro na Ordem dos Músicos do Brasil | E-079 |
| Músico | E | Rio de Janeiro | Piano | 1 | | 1 | | Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Música, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro na Ordem dos Músicos do Brasil | E-080 |